

INDICAÇÃO N.º 179/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MINAS GERAIS, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA BRASIL PARA CRISTO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que para ser sanado tal problema, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que na Rua Minas Gerais, nas proximidades da Igreja Brasil para Cristo, há muitos fiéis que participam dos cultos religiosos, sendo que, muitos idosos e crianças ficam sujeitas a serem atropeladas por conta dos veículos por ali trafegam em alta velocidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser providenciada a instalação de um redutor de velocidade no referido local, para garantir a segurança dos transeuntes e fiéis que participam dos cultos religiosos daquele templo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR DE JESUS
VEREADOR

V.J